

**EDITAL DE DISPENSA COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO I
LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2026.
DISPENSA Nº. 008/2026 – TIPO: ELETRÔNICA.**

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 10.624.592/0001-76, com sede na Rua Capitão Francisco Isidoro, nº 350, Centro – Carmo de Minas – MG, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE (COM 02 ITENS)**, nos termos Artigo Nº 75, inciso I da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta a serem apresentadas nas datas e horários a seguir designados:

DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA DISPENSA:	09/07/2026.
DATA INICIAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	10/07/2026 às 09:00h.
DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:	15/07/2026 às 09:00h.
INÍCIO DA DISPUTA:	15/07/2026 às 09:30h.
TEMPO DE DISPUTA:	Duração de 06:00 horas – Encerrando às 15:30h do dia 15/07/2026.
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	Horário de Brasília – DF.
LOCAL	PORTAL BLL http://www.bll.org.br/

1. DO OBJETO:

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA REALIZAR A REVISÃO AUTOMOTIVA DE 10.000 KM DO VEÍCULO FIAT STRADA ENDURANCE CS, PLACA TXP-6H17, PERTENCENTE À FROTA DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS – MG, A SER



EXECUTADA POR OFICINA AUTORIZADA PELA RESPECTIVA MONTADORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.

1.2- Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 ANEXO III – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1.2.4 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO MENOR APRENDIZ.

1.2.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO.

1.2.6 ANEXO VI - DECLARAÇÃO QUE CONCORDA COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SAAE de Carmo de Minas, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

Desenvolvimento dos Serviços de Saneamento - 3.3.90.39.00.3.01.00.17.122.0002.2.0072.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor total estimado para contratação será de R\$ **1.038,96 (um mil, trinta e oito reais e noventa e seis centavos).**

4. DO PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. O presente AVISO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTO POR UM PERÍODO DE 03 (três) dias úteis, no site <http://www.bll.org.br/>, devendo os interessados encaminhar as propostas e respectivos documentos **do dia 10/07/2026 as 09:00 horas até as 09:00 horas do dia 15/07/2026**, impreterivelmente, por meio do PORTAL DA BLL (BOLSA DE LEILÕES E LICITAÇÕES DO BRASIL).



4.1.1 As propostas enviadas fora deste horário, período e local acima citados, não serão consideradas

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

- *Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (Cartão CNPJ);*
- *Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Caixa Econômica Federal (FGTS);*
- *Certidão Negativa de Débito da Fazenda Federal;*
- *Certidão Negativa de Débito Estadual/Distrital;*
- *Certidão Negativa de Débito Municipal de seu domicílio ou sede;*
- *Certidão Negativa de Débito Prova de Regularidade em relação aos débitos perante a Justiça do Trabalho (CNDT);*
- *Contrato Social e alterações ou CMEI - Certificado do MEI (em caso de MEI);*
- *Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União, emitida no site: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/> - onde deverão constar como resultado da consulta NADA CONSTA.*
- *Certidão Negativa de correccional (e-PAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).*
- *Certidão Negativa de feitos sobre falência expedida pelo Distribuidor da Sede do Licitante.*
- *Documento de identidade do(s) (as) sócio(s) (as) administrador(es)(as) da empresa, (RG e CPF ou CNH);*
- *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Conforme anexo);*
- *Declaração de que não emprega menor de idade, salvo menor aprendiz. (Conforme anexo);*
- *Declaração de Ausência de Parentesco. (Conforme anexo);*
- *Declaração que concorda com as condições do Edital. (Conforme anexo);*

4.4 – Proposta de Preço:

- A Proposta de Preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital. Não serão aceitas propostas que não atendam as disposições deste aviso e seus Anexos.
- Os preços ofertados não



poderão exceder os valores unitários previstos neste Aviso.

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a entrega do item/produto(s), mediante envio da Autorização de Fornecimento (AF) por e-mail e ou WhatsApp, com a apresentação de Nota Fiscal no ato da entrega e via e-mail e/ou WhatsApp (após atesto do setor competente), nos termos da Lei 14.133/2021.

5.2. A realização do pagamento, o proponente deverá manter a Regularidade Fiscal apresentada durante processo de Habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderão participar desta Licitação, qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

6.2. Poderá o SAAE Carmo de Minas revogar o presente Aviso / Edital por conveniência Administrativa interesse público devidamente justificados.

6.3. O SAAE Carmo de Minas deverá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.4. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO não gera direito á indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do Art. 71 da Lei 14.133/21.

6.5. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo SAAE Carmo de Minas.

6.6. Não haverá fase recursal na presente Dispensa, mas há na forma da lei 14.133/2021 o direito de petição a qualquer momento.

6.8. O Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência (TR) e o Edital são documentos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS – MG
CNPJ 10.624.592/0001-76 – Criado pela Lei Municipal Nº 1.734, de 18 dezembro de 2008.
R. Capitão Francisco Isidoro, 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

complementares e fundamentais para o processo licitatório, de modo que as informações contidas em cada um deles se estendem e se aplicam a toda a contratação.

Carmo de Minas – MG, 08 de julho de 2026.

Maria Carolina de Oliveira
Gerente de Serviços Administrativos

Kayo Vinycyus de Souza Oliveira
Diretor Executivo